



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

DELIBERAÇÃO nº 18, de 28 de abril de 2025

Altera *ad*
referendum o calendário de Assembleias
Gerais Ordinárias do Comitê Peixe,
para o ano de 2025.

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado *ad referendum* o **Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias** do Comitê Peixe para o ano de **2025**, conforme descrito abaixo:

- I. 11 de março de 2025;
- II. 27 de maio de 2025;
- III. 11 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Deliberação nº 16, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Joaçaba, 28 de abril de 2025.

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio do Peixe e Bacias Contíguas